

**ATA COMPLEMENTAR DA LICITAÇÃO**  
**“Abertura dos Envelopes de Habilitação”**

**PROCESSO Nº 048/2022.**

**CARTA CONVITE Nº 003/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ata complementar, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM AMBULATÓRIO DE CLÍNICA CIRÚRGICA COM PROCEDIMENTOS DE PEQUENAS CIRURGIAS E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Edital. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Após abertura de prazo para as empresas **MORELLI & MORELLI LTDA, CNPJ N.º 04.506.641/0001-73, SENCIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 06.353.300/0001-30, e BASTOS E MARTINS LTDA, CNPJ N.º 46.494.010/0001-21**, apresentassem documentação faltante, conforme determinação na Sessão de Abertura realizada dia 12/09/2022, para assim dar continuidade no processo, verificou-se que as 03 empresas entregaram a referida documentação. Assim foram analisadas todas as documentações apresentadas, e as empresas foram consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase. O Senhor presidente informou que as empresas serão comunicadas via e-mail do resultado,

sendo aberto prazo de 02 dias úteis para possíveis interposições de recursos. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

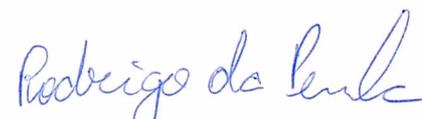
**COMISSÃO:**



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*